

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 212, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Dá publicidade ao período de férias de defensora pública e designa defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 4ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.01.18.3199-12 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 12 (doze) dias de férias da defensora pública MARIANA FERNANDES CARDOSO que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, no período de 25/04/2022 a 06/05/2022.

**Art. 2º.** O defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública MARIANA FERNANDES CARDOSO, na 4ª Defensoria Pública Especializada Cível, no período de 25/04/2022 a 06/05/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de janeiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº213, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensor público e designa defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública Criminal de Santana.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.01.24.3260-2 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de folga do defensor público GABRIEL CORREIA DE FARIAS, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Criminal de Santana, nos dias 03/03/2022, 04/03/2022, 18/04/2022, 19/04/2022 e 20/04/2022.

**Art. 2º.** O defensor público EDUARDO LORENA GOMES VAZ acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público GABRIEL CORREIA DE FARIAS, na 1ª Defensoria Pública Criminal de Santana, nos dias 03/03/2022, 04/03/2022, 18/04/2022, 19/04/2022 e 20/04/2022

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de janeiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº214, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensora pública e designa defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 4ª Defensoria Pública de Família de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.01.20.3223-12 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 04 (quatro) dias de folga da defensora pública MARIANA FERNANDES CARDOSO, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Pública de Família de Macapá, nos dias 18/04/2022, 19/04/2022, 20/04/2022 e no dia 22/04/2022.

**Art. 2º.** O defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública MARIANA FERNANDES CARDOSO, na 4ª Defensoria Pública de Família de Macapá, nos dias 18/04/2022, 19/04/2022, 20/04/2022 e no dia 22/04/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de janeiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº215, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa servidor para auxiliar servidores da DPE/AP, em visita aos municípios de Oiapoque/AP, Calçoene/AP e Amapá/AP, no período de 19/01/2022 a 22/01/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2021.12.27.2999-14 – DPE/AP,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **DIOGENES ELESBÃO DA SILVA JUNIOR**, para auxiliar servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá em visita aos municípios de Oiapoque/AP, Calçoene/AP e Amapá/AP, no período de 19/01/2022 a 22/01/2022, para realização de visita para fiscalização dos serviços de manutenção das Defensorias Públicas dos municípios supracitados.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19/01/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de janeiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº216, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Institui comissão de elaboração do Relatório de Gestão, exercício 2021, da DPE/AP e nomeia servidores para composição.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.01.10.3067-11 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Decisão Normativa nº 018/2021 – TCE/AP

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Instituir a comissão de elaboração do Relatório de Gestão, exercício 2021, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de elaboração do Relatório de Gestão, exercício 2021, da Defensoria Pública do Estado:

**Ana Danyela Ferreira Pinto Gomes** - Chefe de Gabinete/Gabinete Oficial/DPE-AP;

**Jade Tavares Agra** – Corregedora-Geral/DPE-AP;

**Carmem Fabíola Pimentel Góes Lemos** – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira/DPE-AP;

**Geovana Patrícia Pimentel Cabral**, Coordenadoria de Planejamento Setorial/DPE-AP;

**Marcelo Nonato da Costa Farias**, Coordenadoria da Auditoria e Controle Interno/DPE-AP;

**Francinaldo Santos da Silva** – Coordenadoria de Tecnologia da Informação/DPE-AP;

**Bianca Matos de Almeida** - Coordenadoria de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP;

**Leonardo Bruno Barros Ferreira** - Departamento de Projetos e Captação de Recursos/DPE-AP;

**Monica Priscila Lima Pires** – Coordenadoria de Contratação/DPE-AP;

**Laura Noely do Carmo Rodrigues Macedo** - Departamento de Contratos e Convênios/DPE-AP;

**Michele Frazão Carneiro** - Coordenadoria Geral de Administração/DPE-AP;

**Marcione Amorim Bento Ribeiro** - Departamento de Financeiro/DPE-AP;

Marco Aurélio Silva Maia - Coordenadoria de Gestão de Pessoas/DPE-AP;

**Kédna da Silva Nascimento** - Departamento de Contabilidade/DPE-AP;

**Nilvania da Conceição Pereira Góes Borralho** - Departamento de Estágio e Residência Forense/DPE-AP;

**Demétrio Brazão Monteiro** - Departamento de Serviços Gerais/DPE-AP; e

**Valdira da Silva Nobre** - Departamento de Material, Patrimônio e Almoxarifado/DPE-AP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de janeiro de 2021

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº217, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa servidor para visita ao município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 24/01/2022 a 25/01/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2022.01.18.3205.-14 – DPE/AP,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **MARIO HILDEBERTO ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, Chefe do Departamento de Transportes, para visita ao município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 24/01/2022 a 25/01/2022, para realização de visita técnica com intuito de localizar um novo imóvel que atenda as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/01/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de janeiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº218, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa servidora para visita ao município de Laranja do Jari/AP, no período de 24/01/2022 a 25/01/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2022.01.21.3246-14-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **BIANCA MATOS DE ALMEIDA**, Coordenadora de Engenharia e Fiscalização - DPE/AP, para visita ao município de Laranjal do Jari/AP, no período de 24/01/2022 a 25/01/2022, para realização de vistoria do prédio que possivelmente será a sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/01/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de janeiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2020-DPE/AP  
ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS COM O BANCO DO BRASIL S/A**

**01.INTRODUÇÃO:**

**1.1. BANCO: BANCO DO BRASIL S.A.**

Agência Representante: SETOR PÚBLICO AP-AP

Prefixo-dv da Agência: 3575-0

CNPJ.....: 00.000.000/0001-91

Endereço...: Av. Fab, 1535 - 2 ANDAR, ESQ. COM R. HAMILTON SILVA, CENTRAL  
CIDADE.....: MACAPÁ-AP

CEP:.....: 68.900-073

E-MAIL: .....: [AGE3575@BB.COM.BR](mailto:AGE3575@BB.COM.BR)

**1.2. CONVENENTE:**

Nome, Razão ou denominação social: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA  
PÚBLICA - FEDP

CPF/CNPJ: 33.598.075/0001-75

MCI: 518465023

AGÊNCIA/Conta corrente-dv da CONTRATANTE: 3575-0/8.141-8

Endereço: Avenida Raimundo Álvares da Costa, nº 676, CENTRO

Cidade: MACAPÁ-AP

CEP: 68.900-083

O Banco do Brasil S.A, por sua agência supra, doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

**PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS:**

Número do Convênio (\*1): 217153

Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado:

Agência: 3575-0 Conta corrente: 8.141-8

Conta para débito de tarifa:

Agência: 3575-0 Conta corrente: 8.141-8

Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:  
Agência: 3575-0 Conta corrente: 8.141-8

Tarifa inicial por evento\*:

TARIFA	TARIFA
Crédito em Conta	R\$ 5,70
Crédito em Poupança	R\$ 6,90
Pagamento Eletrônico de Salários	R\$ 3,50
Liberação de Arquivos de Pagamento	R\$ 106,50
Crédito em Outr. Banco TED/DOC (*5)	R\$ 8,20

Periodicidade para débito de tarifa: DIÁRIO

Float: 1 DIA

Percentual de retenção: 100% (CEM POR CENTO)

Valor máximo para o arquivo-remessa:

R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS REAIS)

Valor máximo individual de cada pagamento:

R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS REAIS)

Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo on-line (serviço em desativação): 30 DIAS

Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é do Ente Público.

\*Demais tarifas conforme Tabela de Tarifa vigente.

Publique-se e cumpra-se

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2022.

**SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO  
GRUNHO/DPE/AP E BANCO DO  
BRASIL S/A /EMPRESA  
CONTRATADA**

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá